AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 13.030-381/16, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e' do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 5º, 18 (Resolução CFM nº 1451/95) e 21 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 5º, 18 e 21 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) ao DR. EDSON SANCHES, inscrito neste Conselho sob o n.º 48.194.

> São Paulo-SP, 19 de julho de 2023. RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor

> > IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do jornal DOU - Seção 2: página 136, do dia 19/07/2023. Onde se lê: Exonerar, leia-se: Exonerar a pedido.

IRENE ABRAMOVICH

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO **FEDERAL**

AVISO DE PENALIDADE

Auto de Multa Nº 15/2023

No dia 10 de julho de 2023, eu, Jadir Costa Filho, presidente do CRMV-DF, tendo em vista o que consta do auto de infração nº 46/2023, aplico a multa à GV SHOPPING DOS ANIMAIS DOMESTICOS LTDA ME no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com base nos artigos 16, 'f', 18, 'e', 'f' e 'h' e 28 da Lei nº 5517/1968, c/c. artigos 5º e 6º da lei nº 5517/1968; artigo 2º da Resolução 682 do CFMV de 16/03/2001; artigos 1º, 2º e 8º do Decreto Lei nº 467/1969; artigo 1º da Lei 6839/1980; artigo 2º da Lei nº 11000/2004; Art. 32 da Resolução 1475/2022 do CFMV de 16/09/2022, devendo o infrator recolher o valor no prazo constante da guia de recolhimento até a data de seu vencimento.

O não recolhimento da presente multa, ou interposição de recurso, até a data de seu vencimento, acarretará a inscrição da mencionada dívida em livro próprio para cobrança judicial, conforme legislação vigente, alé de outras sanções regulamentares

> Brasília - DF, 10 de julho de 2023 JADIR COSTA FILHO Presidente do CRMV-DF

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE **GOIÁS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0130026.00000157/2023-85 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás CONTRATADA: Contratação da empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 36.462.778/0001-60), para licenciamento por 12 (doze) meses de software multiusuário para processamento da folha de pagamento e cumprimento das obrigações acessórias. Fundamento Legal: art. 25, I da Lei 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 14/07/2023. Natália Siqueira D' Aparecida - Coordenadora de Compras e Licitações. Ratificação em 14/07/2022. Rafael Costa Vieira - Presidente do CRMV-GO. VALOR ANUAL: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 90798.003671/2023-91: Contratante: CRMV-PR. Contratado: SISPREV - Sistema de Prevenção ao Trabalhador Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na aplicação de Ginástica Laboral. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Valor Anual: R\$ 12.960,00. Data da assinatura: 19/07/2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, bem como pelas disposições do Código de Processo Ético-Profissional (Res. nº 1.330/2020 - CFMV), pelo presente Edital, vem dar ciência às partes denunciantes: Eloy Dias Filho e Maria de Lourdes Bezerra (P.A n° 0076/2019), que se encontram em Local Incerto e não sabido, para que, havendo interesse, apresentar recurso de apelação ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, podendo ser encaminhado devidamente assinado ao endereço eletrônico: telepresencial.etico@crmvsp.gov.br. Outrossim, informamos que os autos do processo encontram-se à disposição de V. S.as. na sede deste Conselho, podendo ser examinados, no Setor de Denúncias e Processos Éticos, de 2° a 6° feira, das 08:30 às 16:00

> São Paulo - SP, 19 de julho de 2023. ODEMILSON DONIZETE MOSSERO Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário da 147ª Sessão Especial de Julgamento do CRMV-SP nos autos do Processo Ético-Profissional nº. 0078/2017 vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei Federal nº. 5.517/1968, aplicada à médica veterinária Luciana Eliza Magnatti Japur Rosa, inscrito neste Regional sob o nº. CRMV-SP nº. 08.644 -VP, pela violação aos Artigos 1º, 3°, 8°, inciso XII e 9º, inciso I do Código de Ética do Médico Veterinário (Res. nº 1138/2016 - CFMV).

> São Paulo - SP, 19 de julho de 2023. ODEMILSON DONIZETE MOSSERO Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 02/2023 - CRO/AC

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Acre, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral online que será realizada, na plataforma de internet delegadocroac.elejaonline.com, cujo link será encaminhado por e-mail ou SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto, com a maioria absoluta dos inscritos, em 21/08/2023, às 08:00, em primeira convocação e às 08:30, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2024 a 07/12/2027. Até 11/08/2023, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Rio Branco - AC, 19 de julho de 2023. DIEGO BRUNO PINHO DO NASCIMENTO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRO-AM Nº 2

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgioes-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral online que será realizada, em 24/08/2023, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos inscritos, e, às 09:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, na plataforma de internet delegadocroam.elejaonline.com, cujo link será encaminhado por Email e/ou SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores e elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2027. Até 14 de Agosto de 2023, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de 14 de Agosto de 2023, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

> Manaus - AM, 19 de julho de 2023. JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, homologado no dia 12/07/2023 (D.O.U. Seção 03, Edição nº 131, de 12/07/2023, página 188) que deverão comparecer do dia 31/07/2023 até o dia 04/09/2023, na Sede do CRO/PB, situada na Avenida João Machado, nº 894, Centro de CRO/PB, situada na Avenida João Machado, nº 894, Centro do CRO/PB, situada na Avenida No. João Pessoa-PB, CEP.: 58013-520, horário de funcionamento de segunda a quinta-feira das 12h às 18h e na sexta-feira, das 07:30h às 13:30h.

Por ocasião da convocação, que antecede a contratação, o candidato deverá:

a) apresentar documentos originais solicitados; e b) submeter-se a avaliação médica pré-admissional, e exames médicos, se for o caso, para avaliar sua capacidade para o desempenho das atribuições pertinentes ao cargo;

A avaliação médica pré-admissional é obrigatória, nos termos da legislação vigente. A contratação do candidato dependerá de prévia avaliação médica pré-admissional e a inobservância do disposto neste parágrafo implicará impedimento para a contratação, nos termos da legislação vigente.

Os avaliação médica pré-admissional, e exames médicos, se for o caso, possuem caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.

Na oportunidade, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade -RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos exigidos para o cargo descrito no anexo II; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente), além de comprovante de CPF para dependentes com idade de 7 anos ou superior, Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e Declaração de que não exerce cargos públicos, proibidos por lei (C.F.) ou Declaração de ocupação em cargo público na Administração Federal, Estadual ou Municipal, justificando a compatibilidade de horários com a função a ser exercida no CRO/PB.

Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados anteriormente.

Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no concurso público.

O candidato aprovado no concurso público e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pelo regime vigente à época da contratação, submetendo-se à

jornada de trabalho de 30 horas semanais. A inexatidão das afirmativas e(ou) irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas

decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal. A convocação para a admissão dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial da União e por qualquer meio hábil de comunicação (e-mail, telegrama ou telefone), de acordo com os dados informados pelo candidato no cadastro do ato da inscrição para a sua localização.

Segue relação dos candidatos convocados conforme Cargo, Cidade de lotação, Inscrição e nome do candidato:

AGENTE ADMINISTRATIVO - João Pessoa/PB (CÓDIGO 200): 626.02428289/4 LUDIVINE ALEXIA DUTELLE; 626.02428288/8 LETICIA DA CUNHA LIMA HIPOLITO FISCAL - Campina Grande/PB (CÓDIGO 400): 626.02428580/0 ALLAN DAVID DE ARAUJO LIMA; FISCAL - Cajazeiras/PB (CÓDIGO 401): 626.02418279/6 DEBORA MABEL DE SOUZA ROLIM BERNARDO; FISCAL - Patos/PB (CÓDIGO 402):

626.02427530/0 FÈLIPE MEDEIROS DE ANDRADE.

O candidato que não atender à convocação para a admissão no local, data e horário determinado pelo CRO-PB, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será eliminado do concurso público.

Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do certame e no presente edital serão admitidos em suas respectivas funções no dia 11/09/2023, às 12:00h

> João Pessoa-PB, 18 de julho de 2023. LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA,



